

# LEILÃO EXTRAORDINÁRIO PRE

## TERMOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Nos termos da Secção III do Regulamento n.º 951/2021, de 2 de novembro, relativo a medidas extraordinárias no âmbito do SEN e do SNG, comunica-se a realização de mecanismo concorrencial para a colocação de energia adquirida pelo Comercializador de Último Recurso (CUR) a produtores em regime especial (PRE) nos seguintes termos:

<b>Leilão</b>	4.º Leilão Extraordinário PRE
<b>Data e hora limite para ofertas</b>	17/02/2022; 17:00 hora legal portuguesa (GMT; CET-1)
<b>Contratos em leilão</b>	São colocadas a negociação em leilão os seguintes contratos: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mês 3</b> <u>Contrato:</u> Bilateral físico <u>Entrega:</u> MIBEL Portugal <u>Maturidade:</u> Mês <u>Início de entrega:</u> 01/03/2022; hora 1 <u>Fim de entrega:</u> 31/03/2022; hora 24 <u>Nominal:</u> 743 MWh.</li></ul>
<b>Quantidades em leilão</b>	São colocadas a negociação em leilão e em venda os seguintes volumes para os contratos atrás mencionados: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mês 3 – 50 MW</b> em cada hora do período de entrega (37 150 MWh).</li></ul>
<b>Preço de reserva</b>	Para os contratos atrás mencionados são definidos os seguintes preços de reserva do leilão: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mês 3 – 90,00 EUR/MWh.</b></li></ul>
<b>Divulgação de resultados do leilão</b>	Nos termos da Secção III do Regulamento n.º 951/2021, de 2 de novembro, relativo a medidas extraordinárias no âmbito do SEN e do SNG, o CUR comunica aos participantes os resultados do leilão dos contratos atrás mencionados, imediatamente após a sua homologação, que deve acontecer até às 16h00 do dia <b>21/02/2022</b> .
<b>Condições operacionais</b>	Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter o pré-registo de participação ao CUR, através do endereço de correio eletrónico <a href="mailto:dce_contratosbilaterais@suelectricidade.pt">dce_contratosbilaterais@suelectricidade.pt</a> , especificando obrigatoriamente o nome do seu responsável

operacional e respetivos endereço de correio eletrónico e número de contacto telefónico. Esta submissão deve ocorrer até às 12h00 do dia **15/02/2022**.

Os agentes devem ainda submeter até às 12h00 do dia **16/02/2022** a informação inicial de contratação, que se materializa na indicação do volume que pretendem adquirir ao preço de reserva, utilizando, para o efeito, formulário disponibilizado pelo CUR.

A especificação do volume ofertado por cada agente deve cumprir com os limites individuais regulamentarmente definidos para a habilitação de participantes.

**Na data desta convocatória** a ERSE deu a conhecer ao CUR a listagem dos agentes de mercado comercializadores habilitados a submeter ofertas para a concretização do 4.º Leilão Extraordinário PRE.

Os agentes podem aferir o limite individual que lhes é aplicável, devendo, para o efeito, contactar o CUR através do endereço acima mencionado.

Os agentes podem ainda submeter à ERSE, até às 12h00 do dia **16/02/2022**, requerimento justificado de revisão do limite individual aplicável.

ERSE  
Lisboa, 04/02/2022